



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



Resolução CMSA nº 01/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1.891 de 13 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciação e aprovar das 3 (três) Comissões Permanente, como forma paritária, sendo 2 segmento do usuário, 1 segmento do trabalhador da saúde e 1 gestor e prestador de serviço. I- Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, segmento gestor e prestador de serviço: Mateus Correa Gomes, segmento dos trabalhadores da saúde: Neuza França dos Santos e segmento dos usuários do SUS: José de Sá Cavalcante e João Roberto de Melo. II-Comissão de Legislação, Norma e de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da área de Saúde do Município, segmento dos usuários do SUS: Raquel Correa Gomes e Elisangela Rodrigues Chagas, segmento dos trabalhadores da saúde: Aloysio Merqueades Ferreira Santos, segmento gestor e prestador de serviço: Gisele de Oliveira Florêncio. III-Comissão de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde do Município, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde SUS, segmento gestor e prestador de serviço: Guilherme Gomes Zandonadi, segmento dos



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023
Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023
Mesa Diretora 2023 / 2026



trabalhadores da saúde: Priscila Barbosa Barcelos e segmento dos usuários do SUS:
José de Sá Cavalcante e João Roberto de Melo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições
contrárias.

Anaurilândia-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Carojine de Souza Mingotte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde